



ESTADO DE MATO GROSSO

CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA NAZARÉ - MT

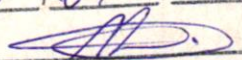
GESTÃO 2011 - 2012

DESENVOLVIMENTO E CIDADANIA

PORTARIA Nº 014/2013

Publicado na Data Supra
e no Local de Costume

Em 16 / 07 / 2013


Visto

*“Dispõe sobre período de Recesso
Parlamentar do Poder Legislativo
Municipal, e da outras providencias”.*

O Presidente da Câmara Municipal de Nova Nazaré-MT, Senhor **Jovane Barbosa Alves**, no uso de suas atribuições legais e regimentais que lhe são conferidas, e, em consonância ao artigo 13º da Lei Orgânica do Município de Nova Nazaré-MT:

RESOLVE:

Art. 1º - Decretar recesso parlamentar ao Poder Legislativo Municipal de Nova Nazaré – MT, do dia 17 (dezessete) ao dia 31 (trinta e um) de Julho de 2013.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala da Presidência, aos 16 dias do mês de julho de 2013.


Jovane Barbosa Alves
Presidente